



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.731 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 - 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.628, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias do Secretário Municipal de Administração no período de 08 a 22 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o senhor Cleison Marin, pelo período de 08 a 22 de setembro de 2022, designado para substituir interinamente o Secretário Municipal de Administração com a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a movimentar as contas bancárias da Secretaria Municipal de Administração, podendo para tanto, assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

Dourados (MS), 06 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 1.635, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, pela Guarda Municipal de Dourados”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias da Diretora Geral da Guarda Municipal, senhora Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento no período de 12 a 26 de setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica o senhor José Rubens Barbosa, pelo período de 12 a 26 de setembro de 2022, designado para substituir interinamente a Diretora Geral da Guarda Municipal com a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Segurança Pública, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Dourados (MS), 08 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 823, de 09 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor na AGETRAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2022, o servidor Luan Ferreira Stroppa, do cargo comissionado símbolo “DGA-5”, da função de Assessor Executivo de Transito, lotado na Agencia de Transito e Transporte de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 824, de 09 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidora na SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 26 de agosto de 2022, a servidora Daiane Neves Reis, do cargo comissionado símbolo “DGA-6”, da função de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de agosto de 2022.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 825 de 09 de setembro de 2022.***“Dispõe sobre a exoneração de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 825, de 09 de setembro de 2022

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
EIDA MARIZA PEREIRA CARDOSO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS

DECRETO “P” Nº 826 de 09 de setembro de 2022.*“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 826, de 09 de setembro de 2022

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
EIDA MARIZA PEREIRA CARDOSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 105/2022/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUCIA PRIMO e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUCIA PRIMO, matrícula 32321-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 078/2022/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREA LONDERO BONATTO, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula n.º 502026-4, ocupante do cargo de Contador, para substituir a servidora pública municipal MAIQUELLY DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA, matrícula n.º 3, ocupante do cargo de Contador Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, como responsável técnica do setor de Contabilidade no âmbito do PREVID, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2022.

ALBINO JOÃO ZANOLLA
Diretor Administrativo

EDITAIS**EDITAL Nº 112/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 104/2022/SEMED de 24 de agosto de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I, II e III deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo IV deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo IV.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 09 de setembro de 2022.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO I****Data: 14/09/2022****Horário: 08:00**

CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTOS
391	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	22/04/1977	15
392	LILIANE AFONSO VILLALBA	22/04/1977	15
393	SOLANGE LIMA DE SOUZA	28/04/1977	15
394	GILMARA SOTOLANI DA SILVA	03/05/1977	15
395	LUCIMAR PEREIRA COSTA JOBBENS	11/05/1977	15
396	ROSILENE SANTANA DA SILVA	28/05/1977	15
397	ELIANA MACEDO MEDEIROS SILVA	23/06/1977	15
398	SILVANIA MEDEIROS DOS SANTOS	23/06/1977	15
399	EMILENE APARECIDA DE CASTRO SILVA	08/07/1977	15
400	ROSANGELA MARIANO DA SILVA	24/08/1977	15
401	LORENCO RODRIGUES DA SILVA	07/10/1977	15
402	CLAUDIA CARLOS SILVA	27/10/1977	15
403	DANIELI APARECIDA GONÇALVES	24/11/1977	15
404	WALKIRIA APARECIDA DE SOUSA DIAS	21/03/1978	15
405	ROZALINA MATHIAS MOURA	13/05/1978	15
406	ROSIMERI FERREIRA DE VITT	21/05/1978	15
407	ROSELI FERREIRA DA SILVA	26/05/1978	15
408	KEILA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	27/05/1978	15
409	GESSI ROSSAT SIMÃO	14/06/1978	15
410	RICARDO DE ANDRADE CHENCAREK	21/06/1978	15
411	LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS CAMILO	22/06/1978	15
412	LEANDRA OGEDA DE FAVARI SANTOS	28/08/1978	15
413	FRANCIELE TEIXEIRA	20/10/1978	15
414	ELISANGELA GOMES DE LIMA	25/10/1978	15
415	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	28/10/1978	15
416	LUCIANA SILVA OLIVEIRA FAGUNDES	09/11/1978	15
417	LUCIMAR SEGOVIA DA SILVA SOUZA	17/11/1978	15
418	CLAUDIO RUIZ MACHADO	19/11/1978	15
419	MARCIA APARECIDA MARTINS	27/11/1978	15
420	NEIVA COSTA MACHADO	15/12/1978	15
421	NILVANEIDE GOMES DE MORAES	22/01/1979	15
422	EDI FERREIRA ALVES	24/01/1979	15
423	RUTE SALES DE SOUZA ALVES	12/03/1979	15
424	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	15/03/1979	15
425	ROSELI BORGES ROZENDO	22/03/1979	15

ANEXO II**Data: 15/09/2022****Horário: 08:00**

CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTOS
426	VERA LUCIA DE FREITAS SOUZA	30/03/1979	15
427	INÊS NEVES REIS	01/04/1979	15
428	VALCINEI LIMA DE MORAES	01/04/1979	15
429	ADRIANA MARIA LIMA	22/05/1979	15
430	GRAZIELA LOPES MEDINA	28/05/1979	15
431	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	02/07/1979	15
432	LUCIMEIRE MEDEIROS DA SILVA MACHADO	16/07/1979	15

EDITAIS

433	EUNICE BASTOS DA SILVA	31/07/1979	15
434	VANEIDE MARTINS DA SILVA HOLANDA	01/08/1979	15
435	DENIS GREIKI ALMEIDA	28/08/1979	15
436	RENATA CANDIDA DE ALENCAR SANTOS	30/08/1979	15
437	ANDREIA VILHALVA RAMOS	23/09/1979	15
438	ELISANGELA RODRIGUES DE ANDRADE	11/10/1979	15
439	CARMEM LEATRICE ALVES MARCELINO	23/10/1979	15
440	ANDREIA LESCANO	08/11/1979	15
441	JULIANA DE MELO VOGT	04/12/1979	15
442	ANA MARTA AJALA NASCIMENTO	04/01/1980	15
443	ANTONIELY ANDRADE MARTINS	08/01/1980	15
444	ANDREIA DE MAGALHÃES GAIA	26/01/1980	15
445	MARISA APARECIDA DA SILVA PELEGRINI	03/03/1980	15
446	CLEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	06/03/1980	15
447	WALTER AMARILIA DO AMARAL	22/03/1980	15
448	SONIA REGINA GONÇALVES DE MELO MATOS	01/04/1980	15
449	ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	03/04/1980	15
450	NILZA ZANAN DA SILVA PITTEI	20/04/1980	15
451	GENIUSON ALVES DE BARROS	04/06/1980	15
452	ROZENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/06/1980	15
453	FABIANI ANDRADE PORTELA RODRIGUES	17/06/1980	15
454	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES	01/07/1980	15
455	LYLIAN CAMARGO ALMINIO	31/07/1980	15
456	VILENE APARECIDA DA SILVA	23/08/1980	15
457	TELMA DAVALO	06/09/1980	15
458	ELIENE PEREIRA OLIVEIRA PRIMO	07/09/1980	15
459	ALECSANDRA MARIA DE BARROS	17/09/1980	15
460	PATRICIA PEREIRA NUNES	19/09/1980	15

ANEXO III**Data: 16/09/2022****Horário: 08:00**

CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTOS
461	MARTA ROCHA DA SILVA	20/09/1980	15
462	DORALICIA MARQUES MULINA	09/12/1980	15
463	SIMONE APARECIDA LUIZ	18/12/1980	15
464	ELAINE BARBOSA DE ARAUJO	28/12/1980	15
465	SILVESTRINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	31/12/1980	15
466	ANDRE DA MACENA BRITO	02/01/1981	15
467	ESTEVANIA DE SOUZA CARVALHO	06/01/1981	15
468	SANDRA CHAVES DE FRANÇA	06/01/1981	15
469	CLEONIR MENEZES DA SILVA	20/01/1981	15
470	ROSILEIDE VALEZIO DE SOUZA	15/02/1981	15
471	MARIA ELENA DA ROCHA SOBRINHO	10/03/1981	15
472	SILENE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	17/03/1981	15
473	LEONICE ALVES DE CAMPOS	26/03/1981	15
474	BEATRIZ JURACI ALVES RIBEIRO	12/04/1981	15
475	MELINA RODRIGUEIRO	24/04/1981	15
476	MARINA PAZ DOS SANTOS	02/05/1981	15
477	MARINA NOVAES PRUDENCIO DOS SANTOS	06/05/1981	15
478	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	23/05/1981	15
479	MIRIAN COSTA PONCIANO	26/05/1981	15

EDITAIS

480	TEREZA DA SILVA GONÇALVES	26/05/1981	15
481	ELISANGELA DIAS COSTA OLIVEIRA	31/05/1981	15
482	VANESSA KPVACKS LACERDA	09/08/1981	15
483	GISELI ROSA VIEIRA FARIAS	22/08/1981	15
484	FLAVIA SANTOS MAGRINE DANTA	16/09/1981	15
485	LUZIA DE CARVALHO TELES	21/09/1981	15
486	SUZAMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	26/09/1981	15
487	LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	30/09/1981	15
488	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	22/10/1981	15
489	CRISTIANE AJALA RUFINO	25/12/1981	15
490	LUCIMAR FRANCELINO CORREA	27/01/1982	15
491	ALINE SILVA VERÃO	30/01/1982	15
492	VICÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	13/03/1982	15
493	VALQUIRIA JANAINA RODRIGUES VITOR	16/03/1982	15
494	MARIA CLAUDIA CENTURIAO ZARATINI BISPO LIMA	08/05/1982	15
495	CELY GRIZANTE DA CRUZ	30/05/1982	15

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
 - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

EXTRATOS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 607/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO 216/2022/FNAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Daniela Weiler Wganer Hall
E o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados–Lar do Idoso inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001/88.
Presidente: Leonel José Freire
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O auxílio financeiro de cofinanciamento de 40 metas será utilizado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 10.838.71 (Dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) o qual será repassado em parcela única, recurso proveniente do Fundo Nacional Assistência Social.

VIGÊNCIA: 01 Agosto de 2022 a 30 de Novembro de 2022

EMPENHO: Nº 607 de 02/09/2022

Daniela Weiler Wganer Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 608/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO 217/2022/FNAS**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall

E o Fraternidade de Aliança Toca de Assis– inscrita no CNPJ/MF nº 02.019.254/0017-44.

Presidente: Antônia Soares da Silva

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento a prestação de serviços, entidade civil filantrópica, de caráter assistencial, serviços Acolhimento destinado a adultos acima de 30 anos e idosos, do sexo masculino, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que vivem em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir proteção integral. O auxílio financeiro será utilizado ao para cumprimento de serviços socioassistenciais pela rede privada pagamento de despesas, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 3.793,55 (Três mil, setecentos e noventa e três reais cinquenta e cinco centavos) que será repassando em parcela única, recurso proveniente do Fundo Nacional Assistência Social.

VIGÊNCIA: 01 Agosto de 2022 a 30 de Novembro de 2022

EMPENHO: 608 de 02/09/2022

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

CENTRO DE TRATAMENTO DE CÂNCER DE DOURADOS S/S.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2016

OBJETO: Faz-se necessário a É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 06/09/2022 e previsão de vencimento em 06/09/2023, sendo que as despesas decorrentes da execução do contrato decorrerão da seguinte dotação orçamentária:

12.00 - Secretária Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2.119 - Implementação e Manutenção da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2021

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 22/08/2022 e previsão de vencimento em 22/08/2023, bem como prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2022 e previsão do vencimento em 08/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/RH/AGETRAN****PARTES:**

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentaria: 15.06 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.054 – Desenvolvimento das Atividades de Gestão Administrativa

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.561,81 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: SAULO LUIZ PATRICIO SABINO

Mariana de Souza Neto**Diretora Presidente - Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN****Anexo Único**

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
João Vitor Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	01 de Setembro de 2022	27 de Fevereiro de 2023	AGETRAN
Letícia Teles Vieira	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	01 de Setembro de 2022	27 de Fevereiro de 2023	AGETRAN

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 235/2022/FUNSAUD de 08 de setembro de 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 042/2022 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2022 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2022.

Jairo José de Lima**Diretor Presidente - FUNSAUD**

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailier Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 22, 23, 33, 35, e 42	ADJUDICADO	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 74.560,64
4, 12, 13, 26,27, 28, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44	ADJUDICADO	BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI -EPP	R\$ 167.569,76
1, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 36, e 37	DESERTO	-	-
-	FRACASSADO	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 08 de Setembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ Nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 097/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Supervisora de assistência a saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 (um) mês, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / LISTA DOS BENEFICIADOS / CONJUNTO HABITACIONAL IZIDRO PEDROSO - AGEHAB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF REURB-E 003/2021 do CONJUNTO HABITACIONAL IZIDROSO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANTI.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA	###.###.131-15			08	26
2.	EDUARDO ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA	###.###.001-50			08	26
3.	ANA LUIZA ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA	###.###.141-09			08	26
4.	MARIA DAS DORES PINHEIRO	###.###.791-00	MAURILIO APARECIDO DE SOUZA	###.###.881-68	19	13
5.	ELZA FERREIRA DE PIERI	###.###.151-00	LEONILDO DE PIERI	###.###.841-91	21	07
6.	EDINÉIA DE MENEZES	###.###.291-00	ROGÉRIO SANDER	###.###.941-00	25	25
7.	ANTONIO VICENTE RODRIGUES	###.###.439-00	MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	###.###.441-49	26	12
8.	DIRÇO DE ALMEIDA GUIMARÃES	###.###.961-68			29	10
9.	MILTON ALVES BARBOSA	###.###.138-04	ELZA DE BARROS PEDROSO ALVES	###.###.231-15	34	02
10.	ALBINO CANDIDO SOBRINHO	###.###.021-72	FERNANDA RODRIGUES DE MORAES	###.###.391-10	35	06
11.	ALESSANDRO DOS SANTOS	###.###.201-61	CELIA DE LIMA SANTANA	###.###.621-85	40	05
12.	JOSÉ BORGES DE CARVALHO	###.###.581-87			42	07
13.	GERALDO LUIZ VITORATI	###.###.751-49			42	20
14.	ANGELINO FERREIRA DA SILVA	###.###.831-53	MARIA NERIS DA SILVA	###.###.811-49	44	03

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS republica a Lista dos Beneficiados da CRF-007/2021 do CONJUNTO HABITACIONAL IZIDROSO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANTI.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	TERESINHA MARCONDES ANNES	###.###.800-59			19	18
2.	NICOLASSE AREVALO	###.###.701-04			20	23
3.	MARIA SUELY DANTAS	###.###.951-20			22	07
4.	AURELINA DA ROCHA NOGUEIRA	###.###.151-04			32	01
5.	EDSON BORGES DA SILVA	###.###.261-87	IVONE MARIA DA SILVA	###.###.791-72	40	06
6.	CEZAR GONÇALVES	###.###.821-53			42	04
7.	SOLENE MARIA DE MATOS	###.###.301-91			11	01

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando nº 1320/2022/PREVID sobre: A) Pagamento de 05 (cinco) inscrições para capacitação dos servidores no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos”, a ser promovido pela empresa IB Consulting (credenciada à Fundação Getúlio Vargas – FGV) nas datas de 10 a 14 de outubro de 2022, na modalidade online; B) Pagamento de 05 (cinco) inscrições para participação no curso “Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução Segura dos processos nos Regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Nova Lei de Licitações”, a ser promovido pela empresa Zênite Online, que ocorrerá na data de 17 a 21 de outubro de 2022, na modalidade virtual; C) Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador para mandato 2022-2025. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Antônio Marcos Marques, Keila Jonair Soares Pioto, João Vicente Chencarek, Elizangela Tiago da Maia, José dos Santos da Silva, Blavett da Rocha Fucks e Luciene Machado de Oliveira e os membros suplentes, Karla de Almeida Battaglin, Jucélia Hilária dos Santos, Marcia Adriana Fokura, Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves Brito, Edinéia de Arruda Ferreira, Helena Fonseca Pedroso Catellan e Marizete de Souza Lima Basalia. Também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues. O membro do Conselho Curador Lucia de Fatima Silva Bellucci justificou sua ausência. Iniciada a reunião, o Diretor Presidente deste Instituto, após constatar quórum necessário para abertura deu boas-vindas aos novos conselheiros e explanou sobre a importância deste para o instituto, após sua fala foi designado o servidor Antonio Marcos Marques para conduzir o momento da eleição para escolha de presidente e vice-presidente do conselho, com base no regimento interno onde na ausência de presidente e vice, o conselheiro mais idoso fica responsável. Dado início ao momento da eleição se candidataram os servidores Hélio do Nascimento, a servidora Elizangela Tiago da Maia e o servidor João Vicente Chencarek. Após debate sobre os nomes a servidora Elizangela constatou a necessidade de representatividade dos sindicatos nos referidos cargos como também de paridade de gênero, retirando assim seu nome para concorrer à presidência. Realizado a eleição entre Hélio do Nascimento e João Vicente Chencarek, foram quatro votos para o servidor João Vicente Chencarek e cinco votos para o servidor Hélio do Nascimento. Dado continuidade a servidora Elizangela Tiago da Maia e o servidor José dos Santos Silva propuseram seus nomes para o cargo de vice-presidente. Dado início a votação e apuração dos votos, foram quatro votos para a servidora Elizangela Tiago da Maia e cinco votos para o servidor José dos Santos da Silva. Ficando eleitos assim Presidente Hélio do Nascimento e vice-presidente José dos Santos da Silva, onde foi dado a posse aos conselheiros eleitos e o servidor Antonio Marcos Marques deu por encerrado as eleições. O presidente eleito Hélio do Nascimento deu andamento a reunião para a discussão das pautas proposta pela diretoria executiva. A) Pagamento de 05 (cinco) inscrições para capacitação dos servidores no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos”, a ser promovido pela empresa IB Consulting (credenciada à Fundação Getúlio Vargas – FGV) nas datas de 10 a 14 de outubro de 2022, na modalidade online; B) Pagamento de 05 (cinco) inscrições para participação no curso “Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução Segura dos processos nos Regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Nova Lei de Licitações”, a ser promovido pela empresa Zênite Online, que ocorrerá na data de 17 a 21 de outubro de 2022, na modalidade virtual. O diretor administrativo Albino João Zanolla explicou sobre os cursos e suas necessidades, posteriormente o conselheiro Antonio Marcos Marques reiterou a necessidade e importância das atualizações nessas áreas. Foi proposto pelos conselheiros a participação nos referidos cursos de ao menos um conselheiro em cada curso elencado, como também contemplar com duas vagas para o conselho fiscal. Aberto para votação, foram aprovadas as sete vagas para o curso de “Nova Lei de Licitações e Contratos” e sete vagas para o curso “Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução Segura dos processos nos Regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Nova Lei de Licitações”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, secretária dos conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento
Keila Jonair Soares Pioto
Elizangela Tiago da Maia
Blavett da Rocha Fucks
Karla de Almeida Battaglin
Marcia Adriana Fokura
Gislaine Aparecida Alves Brito
Helena Fonseca Pedroso Catellan

Antônio Marcos Marques
João Vicente Chencarek
José dos Santos da Silva
Luciene Machado de Oliveira
Jucélia Hilária dos Santos
Eugênio Mendes
Edinéia de Arruda Ferreira
Marizete de Souza Lima Basalia

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTO Nº 9912334863

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ DA CONTRATADA: 34.028.316/0009-60

PROCESSO: Nº 021/2020/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 014/2020/PREVID.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual, estabelecida na Cláusula 7.1 do Contrato Múltiplo de Serviços e Venda de Produtos nº 9912334863.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte 143000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

EMPENHO: Nº 167/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Marielle Lopes Coelho.

FISCAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL: Edimar Zuntini.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Pavimentação Asfáltica, localizada na Interligação da Rua Guarda Municipal Helena Recalde e Rua Sabino Miranda da Silva, Bairro: Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO MECANICA GUAICURUS LTDA, torna público, que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria ou pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua Dos Missionarios nº. 731, Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VAGNER LUIS RODRIGUES DA SILVA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de fabricação de luminárias, outros equipamentos de iluminação, painéis e letreiros luminosos, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 630, Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A.C.F MACHADO - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação de Licença Simplificada, para atividade de comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, nº 832, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PARECER - CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PARECER/CMDCA N.001/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião Ordinária Ata nº 33/2022/CMDCA do dia 16/08/2022 informa:

Trata-se da Conta Bancária n. 7065-3 com saldo em janeiro de 2022 no valor de R\$ 1.256.176,80. Em junho de 2022 o saldo foi de 698.724,02, finalizando com este saldo na data de junho de 2022.

Para tratar do tema a Plenária deliberou pela criação de uma Comissão Especial, nos termos do Art. 17, do regimento interno, denominada Comissão de Fundo, composta pelos seguinte Conselheiros: Simone Brasil Chamorro (presidente), Ana Claudia Pereira da Silva Brito, Marcos de Souza (relator).

Após a análise da documentação e esclarecidas as dúvidas surgidas no decorrer, a Comissão atestou o conhecimento das contas e resolve emitir parecer pela APROVAÇÃO da prestação de contas do FMDCA, dos meses de janeiro a junho de 2022, mediante encaminhamento a Plenária para emissão do parecer final.

Dourados/MS, 22 de agosto de 2022.

Todos assinam.

RESOLUÇÃO - CMDCA

RESOLUÇÃO 28/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991 e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião ordinária Ata nº 33/2022 ocorrida no dia 16/08/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- FMDCA, dos meses de Janeiro a Junho de 2022, com saldo em janeiro de 2022 no valor de R\$ 1.256.176,80 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e seis e oitenta centavos) Em junho de 2022 o saldo foi de 698.724,02 (seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e quatro e dois centavos), finalizando com este saldo na data de 30 junho de 2022.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 08 de setembro de 2022.

**Ruan Jacob Bianchi Aguiar
PRESIDENTE DO CMDCA**